



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR,

Protocolo nº 021/2020
Recebido em 18/03/20
Sistema Controlador Interno Municipal

16:18 HORAS

**PARECER DA GESTÃO DOS RECURSOS DO PROGRAMA ESTADUAL DO
TRANSPORTE ESCOLAR
PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2019**

O Comitê Municipal do Transporte Escolar do Município de Três Barras do Paraná – PR, em atendimento às exigências legais, em específicos os Arts. 18,19 e 20 da Resolução nº777, de 18 de fevereiro de 2013, da Secretaria Estadual de Educação do Estado do Paraná, é de parecer pela APROVAÇÃO das contas da gestão - exercício financeiro de 2019, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná e demais órgãos de controle externo e interno.

A opinião supra está consubstanciada no resultado do acompanhamento e controle social sobre a aplicação dos recursos do PETE exercido pelo Comitê Municipal do Transporte Escolar, durante o exercício de 2019, destacando:

- I) Cumprimento das disposições do Código de Trânsito Brasileiro, para veículos bem como eventuais legislações complementares no âmbito estadual e municipal;
- II) Obediência às normas e orientações contidas no Manual de Normas para Gestão do Transporte Escolar Público do Paraná;
- III) Inspeção sobre o condutor do veículo rodoviário de transporte escolar quanto ao atendimento dos requisitos no Código de Trânsito Brasileiro;
- IV) Observância aos procedimentos previstos na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, na Lei Estadual nº 15.608/2007, e nas demais legislações na aplicação dos recursos do PETE.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que caso ensejarem.

É o parecer.

Três Barras do Paraná, 18 de março de 2020.



ESTADO DO PARANÁ

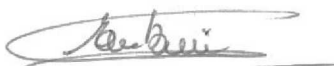
Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Eliza Bortolanza

Presidente do Comitê Municipal do Transporte Escolar

Membros:


Eder Benincá


Representante dos Diretores da Rede Estadual de Ensino


Eliza Bortolanza

Representante da Secretaria Municipal de Educação


Valdecir Luiz Joaquim

Representante do Legislativo Municipal

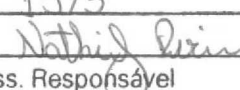

Inédia Adriane Bortolanza

Representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino


Janete Savegnago Ganzala

Representante de Pais de Alunos

PUBLICADO EM

20 - Março - 2020
Jornal Diário Oficial - AM
Página 300 e 301
Edição 1973

Ass. Responsável